



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
WILSON BARBOSA PEREIRA
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 671, CENTRO
CEP. 64.430-000 -SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI- fone 3280-1133
cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Wilson Barbosa Pereira
Oficial
São Pedro do Piauí-PI

**= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM CONSOLIDAÇÃO DA
PROPRIEDADE DO IMÓVEL =**

MATRÍCULA: 4847
R-02-03- 4847
FOLHAS: 051
LIVRO: 2-T (GERAL).

CERTIFICO e dou fé que às folhas 051, do livro 2- T (Geral), sob os números: R- 02-03-4847, em data de: **03-08-2015**, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO**, nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, no Bairro Alto da Cruz, na **Rua Aurino Aquino do Nascimento com o nr. 2632**, com a **área 300,00m2** (trezentos metros quadrados), medindo e limitando-se: **FRENTE: mediu-se 10,00m**, limitando-se com a Rua Aurino Aquino do Nascimento com o N° 2632; **FUNDO: mediu-se 10,00m**, limitando-se com o imóvel de Francisco Wesley Rodrigues Nascimento; **LADO DIREITO, mediu-se 30,00m**, limitando-se com o imóvel de Aldemira Pereira de Carvalho Silva e **LADO ESQUERDO, mediu-se: 30,00m**, limitando-se com o imóvel com o imóvel de Aldemira Pereira de Carvalho e Silva. **AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIA: AV-1-4847- EDIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA:** *No presente imóvel foi edificada uma casa residencial, na cidade de São Pedro do Piauí-PI, na Rua Aurino Aquino do Nascimento, no Bairro Alto da Cruz, de frente para a Rua Aurino Aquino do Nascimento, com o nr. 2632, com a área construída de: 69,65m2, (sessenta e nove metros quadrados e sessenta e cinco centímetros), contendo a referida construção os seguintes cômodos: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha, 01 área na frente e 01 banheiro .*
CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL – DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA . NR. 180.502.419. Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública , na forma do artigo 61 e seus parágrafos , da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm , entre si, justo e contratado o presente financiamento ,com recursos do FGTS, garantido por alienação fiduciária , para aquisição de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida , na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes. :

CREDOR FIDUCIÁRIO : BANCO DO BRASIL S.A., : instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista , regendo-se pelo estatuto vigente da

Data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília –DF, CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Angical do Piauí-PI, prefixo 1805-8, situada na Pca ORLINDA SANTOS, 525, CENTRO, ANGICAL DO PIAUÍ -PIAUÍ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/2409-07, representado por seu procurador substabelecido, HALI ANDRADE DE MAGALHÃES BRAGA, brasileiro, bancário e economiário, casado- Comunhão Parcial, portador da carteira de Identidade Nr 104684-PTC-AP e Inscrito no CPF/MF sob o NR. 838.397.122-20, residente em Teresina -PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado/Credor.

VENDEDOR (ES): o(a) Senhor(a): ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA, brasileira, SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL, nascida em 10/02/1962, portadora da Carteira de Identidade Nr. 415794, emissão de SSP-PI, em 26/03/2003, inscrita no CPF/MF sob o número 396.921.243-04, e seu cônjuge o senhor **ISAC BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, ADMINISTRADOR, nascido em 10-04-1955, portador da carteira de identidade nº 147243, emissão de SSP-PI, em 03-07-1992, inscrito no CPF /MF sob o número 130.549.883-68, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em ÁGUA BRANCA-PIAUÍ, na Avenida Jose Miguel, nr. 1557, Centro, CEP.64.460.000.

COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES)/FIDUCIANTE(S) o(a) senhor(a): MARICELIA VIEIRA DA SILVA, brasileiro(a), TRABALHADORA INFORMAL, solteiro, não convivente em união estável, nascido(a) em 31/ 05/ 1994, portador da carteira de identidade 3243616, emissão de SSP-PI, em 24.09. 2008, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 068.134.693-04, residente e domiciliado em SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, RUA VER TOINHO MUNDOCA, NR. 1978, BAIRRO ALTO DA CRUZ, CEP.64.430.000.

1- **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO:** CASA RESIDENCIAL, situada na RUA AURINO AQUINO DO NASCIMENTO, NR. 2.632, BAIRRO ALTO DA CRUZ, São Pedro do Piauí-PI, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado, na Matrícula NR. **4.847**, folhas 051, do livro 2-T (GERAL) do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóvel da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido imóvel foi havido pelo vendedor, por força da Matrícula NR. 4.847, do Cartório do 1º Ofício, de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí.

2- **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL / GARANTIA FIDUCIÁRIA :**

CASA: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

TOTAL : R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

3- **VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL (EIS)) :**

CASA: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Total : R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

4- FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL (EIS) :

- A- Recursos próprios já pagos em moeda corrente : R\$ 0,00
- B- Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES) : R\$0,00
- C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto : R\$ 9.509,00(nove mil quinhentos e nove reais).
- D-Recursos concedidos pelo Credor , na forma de Financiamento : 55.491,00(cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais)

5- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:

- A- Valor Total do Financiamento : R\$ 55.491,00(cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais)
- A.1-Valor do Financiamento : R\$ 55.491,00(cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais) .
- A.2- Custos Cartorários com Registro: 0,00.
- A.3- Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00.
- B- SISTEMA de Amortização :SAC ,
- C- Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um) .
- D- Data do vencimento da 1ª prestação mensal : 10/09/2015.
- E- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais : 10.
- F- Período de amortização : 10/09/2015 a 10/08/2045
- G - Tarifa de alteração contratual : vide Tabela de Tarifas do Credor , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .
- H- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .

6- TAXAS

- A- Taxa anual de juros (normalidade) :
- A.1- 5,004% (cinco inteiro e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal .
- A.2- 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva).
- B- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6" , isto é Taxa anual de juros .
- C- Juros de mora : 1% (um por cento) ao mês.
- D- Multa moratória : 2% (dois por cento).

7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS :

- A- Ao DEVEDOR (A,ES, AS)
Valor: R\$ 0,00.
- B- AO VENDEDOR (A,ES, AS)
Valor: R\$ R\$ 55.491,00(cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais)

8- ENCARGO INICIAL :

- A- Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira Prestação mensal do financiamento: R\$ 154,14 + R\$ 235,65 = **R\$389,79**
- B-Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).
- C- Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração): **R\$ 414,79** (quatrocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).

CARTÓRIO DO OFÍCIO
Wilson Barbosa Pereira
Cartório do Piauí

04. 

D- Data de vencimento da primeira prestação mensal : 10/09/2015 .
E- Época de recálculo dos encargos: De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS.

9- COMPOSIÇÃO DE RENDA

A- RENDA APRESENTADA :

DEVEDOR(A): MARICELIA VIEIRA DA SILVA

COMPROVADA: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Total: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab – no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida :

DEVEDOR: MARICELIA VIEIRA DA SILVA

Percentual : 100,00%

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a(s) **DEVEDORA FIDUCIANTE ALIENA AO CREDOR, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO**, descrito e caracterizado No item 1 (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentarias. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NR. DO CONTRATO NR. 180.502.419, firmado entre o Banco do Brasil S.A e MARICELIA VIEIRA DA SILVA. CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A DE ANGICAL DO PIAUI-PI, CNPJ 00.000.000/2409-07; GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI: HALI ANDRADE DE MAGALHAES BRAGA, CPF: 839.397.122-20, VENDEDOR: ISAC BARBOSA DA SILVA, CPF: 130.549.883-68 e VENDEDOR(A): ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA, CPF 396.921.243-04, COMPRADOR: MARICELIA VIEIRA DA SILVA, CPF: 068.134.693-04. CERTIDÃO: CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUVE INTERMEDIACÃO DE PROFISSIONAL (CORRETOR DE IMÓVEIS) NA TRANSAÇÃO IMÓBILIÁRIA VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO, CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. EM 03/09/2019 – R-4-4847: O IMÓVEL DA PRESENTE MATRICULA FOI CONSOLIDADO (§7º DO ART. 26, DA LEI 9.514/97) A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA DE ANGICAL DO PIAUÍ-PIAUÍ, TUDO DE ACORDO COM A LEI EM VIGOR TENDO SIDO OBSERVADAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, PAGO O ITBI JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI-PI, NO VALOR DE R\$ 1.300,00, IMPORTÂNCIA RECOLHIDA JUNTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A, FOI APRESENTADO UM REQUERIMENTO SOLICITANDO ESSE CARTÓRIO A DEVIDA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, ASSINADO POR EVANDRO LUCIO

